

CONCURSO JOGA PADEL COM ÉTICA

Ganha
Raquetes e bolas
para a tua escola

Inscrições até
24 de abril 2022!!!
Entrega de Trabalhos até
4 de junho 2022

Participa com:
Powerpoints
Vídeos
Cartazes



SÓ PARA ESCOLAS COM
GRUPO DE EQUIPA DE PADEL
(Informa-te com o teu professor de Ed. Física)

Miguel Oliveira
Nº6 do mundo
no ranking APT Padel Tour

2021/2022

II Edição CONCURSO “Joga Padel com Ética”

A Federação Portuguesa de Padel, através do Padel Escolar, em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude, através do Plano Nacional de Ética no Desporto, e com o apoio do Gabinete de Coordenação Nacional do Desporto Escolar, institui a II Edição do **Concurso “Joga Padel com Ética”**, cuja atribuição se rege pelo seguinte:

Regulamento

Artigo 1º

Objetivo

O concurso tem por objetivo estimular a produção de trabalhos, sobre a relação do tema “Ética no Desporto” com a modalidade de Padel, por estudantes do ensino básico, secundário e dos cursos profissionais, cujas escolas tenham grupo de equipa de Desporto Escolar de nível II na modalidade de Padel, galardoando os que melhor qualidade apresentarem.

Artigo 2º

Divulgação

O Concurso é publicitado mediante aviso de abertura nos sítios eletrónicos da Federação Portuguesa de Padel (www.fppadel.pt) do Plano Nacional de Ética no Desporto (www.pned.pt).

Artigo 3º

Destinatários

1. Podem participar os/as estudantes do ensino básico, do secundário e dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e cujas escolas tenham grupo de equipa de Desporto Escolar de nível II na modalidade de Padel.
2. Deste concurso ficam excluídos os membros dirigentes das entidades promotoras e os membros do Júri.

Artigo 4º

Candidaturas

1. Cada candidatura é obrigatoriamente composta pelos seguintes documentos (devendo ser remetidos por *e-mail*, em ficheiro individualizado):
2. Formulário de Candidatura (disponibilizado pelo promotor do Concurso), devendo manter o formato inicial <https://tinyurl.com/JogaPadelComEtica> até ao dia 24 de abril.
3. O formulário e o ficheiro devem ser escritos em português (nos termos do Acordo Ortográfico) e em formato digital.
4. Os concorrentes podem apresentar, por escola, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
5. Os trabalhos podem apresentar uma das seguintes opções e devem obedecer às respetivas regras:
 - a. Apresentação PowerPoint:
 - i. Limite máximo de 20 slides;
 - b. Cartaz
 - i. Formato máximo de A2;
 - c. Vídeo
 - i. Limite máximo de 5 min;
6. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
7. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

Artigo 5º Apresentação

1. As candidaturas decorrem **até a 24 de abril do ano em causa**;
2. As entregas de trabalhos decorrem de **24 de abril do ano em causa a 4 de junho de 2022**;
3. São rejeitados, sem direito a recurso, as candidaturas apresentadas fora do prazo referido no número anterior, bem como os que não se encontrarem instruídos com a documentação completa, nem cumpram os requisitos de elegibilidade.
4. A entrega de trabalhos é realizada pelo respetivo **responsável por grupo de equipa** (ou representante institucional) para o endereço eletrónico do Coordenador Nacional de Padel Escolar que adiante se indica.
 - a. Endereço eletrónico: cnpe@fppadel.pt
 - b. No “Assunto” deve constar menção ao seguinte: Federação Portuguesa de Padel-nome parcial do concurso e o nome do/a candidato/a (*Assunto: FPP- I Joga Padel com Ética – trabalho de....*);

Artigo 6º Composição do Júri

5. Os trabalhos são avaliados por um Júri composto por três elementos, nomeados pela Federação Portuguesa de Padel, através do Padel Escolar, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, através do Plano Nacional de Ética no Desporto.
6. Cumpre ao Coordenador Nacional do Padel Escolar eleger o Presidente do Júri.
7. A vigência do Júri cessa no momento em os resultados do concurso chegam ao Coordenador Nacional do Padel Escolar.

Artigo 7º Critérios de Avaliação

O Júri do Concurso avalia a qualidade dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios: respeito pelo tema; adequação/correção linguística; criatividade e inovação

Artigo 8º Deliberações do Júri

1. O Júri do concurso toma decisões por maioria simples.
2. Das deliberações serão lavradas atas e sobre elas não haverá recurso.
3. Os resultados das deliberações do Júri devem ser acompanhados de fundamentação das decisões de cada jurado, nos casos em que não haja decisão unânime.

Artigo 9º Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados, na segunda semana de junho do ano em causa, nos sítios eletrónicos do Plano Nacional de Ética no Desporto (www.pned.pt), da Federação Portuguesa de Padel (www.fppadel.pt).

Artigo 10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1. Escola

- a. 1º Prémio – **10 raquetes de Padel “Kuikma 500” e 10 bolas de Padel**
 - b. 2º Prémio – **6 raquetes de Padel “Kuikma 500” e 6 bolas de Padel**
2. O Júri poderá conceder as menções honrosas que entender justificadas, bem como não atribuir os Prémios, se considerar que os trabalhos apresentados não revelam qualidade mínima.
 3. Os prémios serão simbolicamente entregues aos/às autores/as dos trabalhos galardoados ou a quem os/as representar em momento a decidir.
 4. Poderá ser considerada a apresentação dos melhores trabalhos, da presente edição, em formato *online*.

Artigo 11º Cumprimento, Compromissos e omissões

- a) O/os candidato/os maiores de idade e o respetivo Agrupamento de Escolas ou a Escola não agrupada, autoriza os promotores da II Edição do Concurso: "Joga Padel com Ética" a publicar os trabalhos premiados nos canais de comunicação que entenderem por oportunos, sem que daí resulte a violação dos direitos de propriedade intelectual que ao mesmo pertencem.
- b) No caso do/a candidato/a menor, considera-se que o/a respetivo/a Encarregado/a de Educação tem conhecimento do presente Regulamento e que existe um acordo tácito de autorização para a publicação do texto premiado.
- c) O não respeito por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.
- d) Qualquer situação não prevista no Regulamento ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência ou pelos promotores do concurso.

Artigo 12º Disposição final

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas para o seguinte endereço eletrónico (devendo ser mencionado no “Assunto” o nome parcial do Concurso e o motivo do contacto: *Assunto: “Joga Padel com Ética - dúvidas”*): cnpe@fppadel.pt ou através de [Paulo Sanches telemóvel 962930567](tel:962930567).